



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 008/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO

Em, 28 de Fevereiro de 2013.
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

O Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

- I- Utilização de Carro Fumacê na sede do município e nos distritos.

JUSTIFICATIVA

A utilização do Carro Fumacê é reivindicação dos moradores de diversas localidades do nosso município, confirmando através de depoimentos as dificuldades enfrentadas com a infestação de mosquitos.

É importante lembrar que o tratamento Ultrabaixo Volume (UBV), que consiste na aplicação espacial de inseticidas a baixíssimo volume, conhecido como carro fumacê, é um importante aliado na eliminação do mosquito transmissor da dengue na fase adulta.

Pelo exposto, visando mais saúde e qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2013.



FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário - PT